



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

**Ofício GP 1.5.5 – 1.011/19**

Em 9 de setembro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara  
Municipal de Praia Grande

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 1.635/19**, de autoria do vereador JOÃO ALVES CORRÊA NETO, a Secretaria de Serviços Urbanos (Sesurb) afirmou não ser viável a instalação de bueiros no trecho em questão da Avenida Almeida Júnior, pois a via possui sistema de drenagem com escoamento superficial de águas pluviais, não existindo tubulações passantes no local.

Atenciosamente,

**ANDERSON MENDES**

Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

AM/hrmn